



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.904
de 26 de maio de 2026.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*“Denomina de ‘Eugênio Piloto’ a Estrada Municipal
BTC-431.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

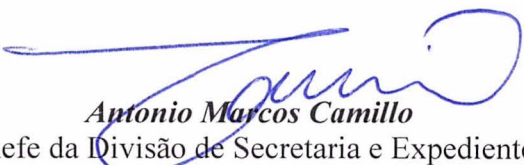
Art. 1º Fica denominada de “Eugênio Piloto” a “Estrada Municipal BTC-431”, localizada à margem direita da Estrada Estadual SP 300 – Rodovia Marechal Rondon Km 256 + 626 m Oeste, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de maio de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente